



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 279/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 00946/2017,

CONSIDERANDO o adiamento e a remarcação da Sessão de Julgamento pelo Tribunal Popular do Júri, na Comarca de Picos-PI, nos autos nº 0002833-97.2012.8.18.0032,

RESOLVE

ALTERAR a PORTARIA GDPG Nº 278/2017, que **designou** a Defensora Pública **JULIETA SAMPAIO NEVES AIRES**, titular da 4ª Defensoria de Picos-PI, para auxiliar a Defensora Pública **MARIA TERESA DE ALBUQUERQUE SOARES ANTUNES CORREIA**, titular da 5ª Defensoria de Picos-PI, na Sessão de Julgamento pelo Tribunal Popular do Júri, na Comarca de Picos-PI, nos autos nº 0002833-97.2012.8.18.0032, réu Francisco Charles de Jesus, no dia 04 de abril de 2017, **para fazer constar a data de realização da referida Sessão para o dia 05 de abril de 2017, às 13h00min.**

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 05 de abril de 2017.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

